



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

**BIBLIOTECA**

DATA

23.09.2024

PÁGINA Nº

1 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

## SUMÁRIO

- [📍 \*\*VOCÊ TEM DESISTIDO DO SEU FILHO? – O Popular\*\*](#)
- [📍 \*\*UM ANO APÓS VOTO DE ROSA WEBER, DEBATE SOBRE ABORTO NÃO AVANCA – O Popular\*\*](#)
- [📍 \*\*PIB MOVIDO A CONSUMO LEVA A QUEDA DO SALDO COMERCIAL – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*QUESTÃO DE VIDA OU MORTE – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*INSTITUIÇÕES CONTRAMAJORITÁRIAS: O JOIO E O TRIGO NAS CRÍTICAS ÀS SUPREMAS CORTES – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*STF: GUARDIÃO OU CARRASCO DA CONSTITUIÇÃO? – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*PGR SE MOBILIZA PARA INVESTIGAR EMENDAS EM SINTONIA COM AGENDA DO GOVERNO E STF – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*PASSO IMPORTANTE, MAS NÃO DEFINITIVO, NA GARANTIA DE DIREITOS A QUILOMBOLAS DE ALCÂNTARA – Folha de São Paulo\*\*](#)
- [📍 \*\*SANCIONADA LEI QUE MANTÉM DESONERAÇÃO DA FOLHA EM 2024 – O Hoje\*\*](#)
- [📍 \*\*PARA ALÉM DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS – Correio Braziliense\*\*](#)
- [📍 \*\*"O GOVERNO É CÚMPLICE DO AUMENTO DA DESPESA", DIZ EX-SECRETÁRIO DO TESOURO – Correio Braziliense\*\*](#)
- [📍 \*\*FOGO CHAMUSCOU O GOVERNO – Correio Braziliense\*\*](#)
- [📍 \*\*MUNICÍPIOS VENCEM NO STF DISPUTA SOBRE REPASSE DE ICMS – Valor Econômico\*\*](#)
- [📍 \*\*UNIÃO ALTERA CORREÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – Valor Econômico\*\*](#)
- [📍 \*\*MUNICÍPIOS VENCEM NO STF DISPUTA SOBRE REPASSE DE ICMS – Valor Econômico\*\*](#)
- [📍 \*\*TERMO DE COMPROMISSO EM INQUÉRITOS DO BACEN – Valor Econômico\*\*](#)
- [📍 \*\*DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB\*\*](#)

**JORNAL – O POPULAR – 23.09.2024 – PÁG. 03**

**Você tem desistido do seu filho?**

*Marília Barbosa*

A campanha Setembro Amarelo é de fundamental importância e salva milhares de vidas mundo a fora. Só que ela acaba. E o assunto "saúde mental" vai caindo de posição no ranking de uma vida agitada e cheia de compromissos. Aquele incômodo vai sendo deixado de lado, a conversa difícil fica para depois e práticas que melhoram nossa mente, em segundo plano...

Se isso acontece nos lares onde têm crianças, elas também acabam absorvendo hábitos inadequados e adotando comportamentos prejudiciais, como tempo excessivo em telas, resistência à alimentação saudável e tendência ao sedentarismo. Pouco a pouco, os diálogos afetivos vão sendo substituídos por um sofá confortável e um celular pra cada um; e cada pessoa fica ali, isolada em seu mundo, acompanhada, mas sozinha. Você identificou essa situação na sua casa?



No meu consultório, tenho recebido muitos pacientes que buscam tratamento para essas consequências, por isso, peço: não desista do seu filho! A saúde mental e emocional das crianças reflete no aspecto físico e elas estão ficando cada vez mais doentes. Segundo dados da Sociedade Brasileira de Pediatria, 81% dos jovens escolarizados não praticam uma hora diária de atividade física. Em contrapartida, já sabemos o quanto os exercícios são importantes para a regulação hormonal do ser humano -- e isso não é diferente na infância e na adolescência. Satisfação, alegria e prazer são estimulados durante as atividades e os populares hormônios endorfina, serotonina e dopamina -- entre outros -- contribuem para que tenhamos uma vida mais saudável, física e mentalmente falando, longe de telas e de sofás.

Nesse sentido, aproveito a Campanha Setembro Amarelo para trazer uma reflexão. Já parou para observar se você tem escutado seu filho? Ouvir no sentido literal, de deixar todas as outras coisas de lado e mergulhar no que eles estão contando, perguntando e até mesmo expressando? Que tal a gente substituir o descanso na frente do celular por um passeio no parque?

O primeiro passo para valorização da vida e da saúde física e mental dos filhos está presente nos pontos simples do dia-a-dia, desde que praticados com amor e carinho. A falta de atenção e compreensão pode ser a resposta dos porquês, das birras, da oposição e da resistência dos pequenos. A criança precisa da disposição de seus pais, isto possibilita que desenvolvam a autoestima e a autoconfiança e, principalmente, a construção de uma família de valores reais e sólidos -- ensinamentos importantes, independentemente do mês do ano e da campanha que ele carrega.

Lembremos que a Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não somente ausência de afecções e enfermidades". Isso nos aponta o quão importante é trazer à tona discussões sobre saúde mental e como ela tem sido prejudicada em ações do nosso cotidiano. Portanto, cuidemos mais de nós e de nossas crianças. Sempre vale a pena se dedicar aos filhos e não desistir deles. Então, que tal aproveitar a campanha Setembro Amarelo para melhorar os hábitos de dentro de casa?

**JORNAL – O POPULAR – 23.09.2024 – PÁG. 06**

**Um ano após voto de Rosa Weber, debate sobre aborto não avança**



Um ano depois que a ministra aposentada do STF (Supremo Tribunal Federal) Rosa Weber votou em favor da descriminalização do aborto até 12 semanas, a ação segue sem andamento. A corte está hoje sob a presidência de Luís Roberto Barroso, ministro que interrompeu o julgamento em setembro do ano passado, pouco antes de Rosa deixar o cargo. Ele afirmou, em julho deste ano, no Brazil Forum UK 2024, no Reino Unido, que pediu destaque da ação porque o Brasil não sabe a diferença entre ser contra a interrupção da gravidez e colocar na cadeia uma mulher que opte por isso. O destaque tira o processo do plenário virtual e o leva ao debate presencial.

Barroso é favorável à descriminalização do aborto e já manifestou a posição em outras ocasiões no Supremo. Em 2016, ele relatou uma ação julgada pela 1ª turma da corte por unanimidade no sentido de que praticar aborto nos três primeiros meses de gestação não é crime. Rosa Weber integrava o colegiado, assim como Luiz Edson Fachin. O processo se referia a um caso concreto e não teve repercussões mais amplas. Antes da aposentadoria de Rosa Weber, ela e Barroso concordaram com a dinâmica pensada para que ela deixasse o voto registrado e o colega interrompesse o julgamento. A ministra relatou o processo desde 2017, quando foi apresentado, chamou audiência pública, feita em 2018, e passou, segundo fontes do STF, anos estudando e trabalhando no voto para o caso.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 23.09.2024 – PÁG. A2**

**PIB movido a consumo leva a queda do saldo comercial**

No 2º trimestre, demanda subiu 4,7%, mas PIB não avançou mais de 3,3%; a diferença foi coberta com alta das importações

Enquanto esteve afastado do poder, entre 2016 e 2022, o PT não aproveitou a oportunidade para refletir sobre seus erros na gestão da economia. Seus dirigentes se recusaram a reconhecer que a derrocada do governo Dilma Rousseff teve raiz na crise que já se avizinhava antes de sua reeleição. A profunda recessão de 2014-16 foi o resultado da crença de que o Estado deve ser a força motriz da atividade por meio da expansão contínua dos gastos públicos.

Essa foi em essência a política implantada a partir de 2006, quando Dilma, ainda na Casa Civil, torpedeou a proposta do então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, de conter a ampliação de despesas permanentes.

Na miragem do moto contínuo, investimentos dirigidos politicamente também deveriam impulsionar o Produto Interno Bruto, mas deixaram uma terra arrasada de má alocação e corrupção. Quanto à política monetária, restava apenas conter pressões inflacionárias por meio de juros altos, algo por certo tempo tolerável para Luiz Inácio Lula da Silva —mas não para Dilma, que interveio no BC em sua gestão e forçou um experimento monetário irresponsável, de triste memória.



O resultado foi um aquecimento insustentável do consumo das famílias, que não se fazia acompanhar por alta da oferta de bens e serviços na mesma inflação. As consequências incluíram, além de pressões inflacionárias, a erosão dos saldos comerciais do país. No período, a diferença entre exportações e importações passou de um superávit de US\$ 45,1 bilhões em 2006 para déficit de US\$ 9,9 bilhões em 2014. De modo análogo, as contas do Tesouro Nacional, no cálculo que não considera o pagamento de juros, saíram do azul para o vermelho.

É o que se ensaia agora novamente. O governo Lula, antes mesmo de começar, impôs gastos adicionais de R\$ 150 bilhões ao ano —e não demonstra nenhuma disposição de rever o expansionismo orçamentário. O crescimento econômico movido à despesa pública por ora se sustenta, mas já começa a dar sinais de perda de tração. No segundo trimestre, a demanda interna subiu 4,7% ante o mesmo período do ano passado, mas o PIB não avançou mais de 3,3%. A diferença "vazou", como se diz no jargão, para as importações, que se expandiram 14,8%, muito acima das exportações (4,5%). O modelo petista já levou a novo ciclo de alta dos juros para conter a inflação. O saldo comercial ainda é vigoroso após o recorde de US\$ 98,9 bilhões do ano passado, mas tenderá a cair se não houver mudança de rumo.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 23.09.2024 – PÁG. A3**

**Questão de vida ou morte**

Pesquisa aponta que a maioria dos professores já presenciou casos de racismo envolvendo estudantes

*Ana Cristina Rosa*

No começo de setembro, publiquei aqui que "escola deveria ser um lugar seguro de desenvolvimento cognitivo, cultural, social, e de respeito à diversidade, porém tem se revelado uma arena de dor e sofrimento para mais de 10% das crianças e adolescentes" do Brasil. Volto ao tema 21 dias depois para acrescentar um ponto crucial: educação antirracista é questão de vida ou morte em alguns casos.



Pesquisa divulgada pela Folha semana passada apontou a incidência do racismo no cotidiano das nossas salas de aula. A maioria dos professores (54%) já presenciou casos de racismo envolvendo estudantes em aula, tanto em escolas particulares quanto em públicas. Cerca de 21% das crianças e adolescentes (negros e brancos) afirmam que colegas pretos e pardos são desrespeitados. Metade diz conviver com situações de desrespeito, desinteresse e vandalismo. Além disso, 33% relatam presenciar situações de agressividade na escola.

Como se tudo isso não fosse ruim o bastante, a tensão racial cresce junto com os alunos. É o que se infere do aumento do índice de docentes sabedores de casos de discriminação racial a partir do 6º ano: no ensino fundamental 2 chega a 67%, e alcança 86% no ensino médio. A escola, absurdamente, é um ambiente hostil para muitos. Aterrorizante que pelo menos 30% dos professores (21% dos brancos e 9% dos negros) não saibam o que fazer diante de casos de racismo. É inacreditável que mais de 60% dos gestores de escolas promovam, de fato, debates e ações de letramento racial para o corpo docente.

No livro "Como Ser um Educador Antirracista", a professora Barbara Carine diz que "a educação é o ato de socializar com as novas gerações os conhecimentos historicamente produzidos". Ajuda a entender o quanto é inaceitável a indolência na implementação da lei federal 10.639/2003, que há 21 anos tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas séries de ensino fundamental e médio das escolas do nosso país. Neste Setembro Amarelo, mês da campanha nacional de prevenção ao suicídio, é bom lembrar que exclusão e discriminação (o que inclui o bullying) servem de gatilho ao autoextermínio.

## Instituições contramajoritárias: o joio e o trigo nas críticas às Supremas Cortes

O risco maior na América Latina é a tirania da maioria, não da minoria

*Marcus André Melo*

O debate sobre o modelo institucional nos EUA tem sido feito em chave negativa, como discuti aqui na coluna. Para Levitsky e Ziblatt, o país está sob tirania da minoria. Um conjunto de instituições contramajoritárias não só supostamente travam a mudança institucional mas também garantem a ascensão de populistas autoritários de direita: colégio eleitoral; Suprema Corte vitalícia com robusto controle de constitucionalidade; Senado e Câmara com forte malapportionment (distorção de representação); regras de obstrução no Senado; e Constituição com fortes limitações ao emendamento.

Curiosamente, o que está sob ataque são instituições contramajoritárias. Para o eleitor latino americano e brasileiro isto deveria causar perplexidade. Afinal, grave abuso de poder tem ocorrido na região em contextos de tirania da maioria, não da minoria. Aliás, para o eleitor brasileiro o sinal político das críticas muda: se os grotões elegem Trump, ou se a Suprema Corte é bastião do status quo, aqui temos uma imagem invertida. Nos EUA historicamente também, durante o período dos direitos civis —a Corte Warren (1953-1969), o Supremo era atacado como usurpador por setores que defendiam o status quo.

Sim, líderes populistas que contam com maiorias legislativas abusam do poder. Chavez é o arquétipo, o Senado mexicano acaba de aprovar uma emenda Constitucional do presidente populista de esquerda para a eleição de juízes por uma maioria de mais de 2/3, com perda do cargo dos atuais magistrados.



Mas na Colômbia, foi uma Suprema Corte independente que barrou a reeleição de Alvaro Uribe (2002-2010), que contava com amplo apoio legislativo e popular. A corte julgou inconstitucional seu plano de reeleição para um terceiro mandato. Ao assumir a cadeira presidencial Uribe havia proposto um referendun para destituir os membros do congresso, e criar um parlamento unicameral de tamanho reduzido. Atualmente está no banco dos réus sendo julgado por abuso de poder.

O protagonismo do STF lembra o colombiano, mas entre nós há outro coprotagonista —o Congresso— que também foi ponto de veto nas pretensões hegemônicas do presidente. Mas isso não significa que o STF tenha só virtudes: ele tem cruzado a linha vermelha recorrentemente. O debate em torno dos limites entre democracia e constitucionalismo —entre a regra da maioria e proteção de direitos— é legítimo (o debate sobre "a dificuldade contramajoritária" é clássico). No entanto, a crítica ao protagonismo de "juízes não eleitos" —recorrente no discurso populista, independente de coloração política— é problemática porque mistura meias verdades e argumentos descabidos.

Não há escassez de exemplos bizarros que levam a críticas legítimas. O último deles é a decisão do ministro Flávio Dino, que numa canetada monocrática determinou ações de combate a incêndios a serem cumpridas

pela Polícia Federal, especificando o uso de fundos para tal, e ao tempo em que autorizou gastos ao arrepio do arcabouço fiscal. Como se membro do poder Legislativo e Executivo fosse. Um erro anterior de nomeação de ocupante de cargo no Executivo para o Supremo se soma a outro: o ativismo deflagrado em resposta à inação e falta de liderança do próprio Executivo.

## JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 23.09.2024 – PÁG. A4

### STF: guardião ou carrasco da Constituição?

Ao decidir que condenado deve ser preso logo após júri popular, Suprema Corte transformou TJs em mecanismos de realização punitiva antigarantista

*Gustavo Badaró / Alberto Zacharias Toron*

Pedro foi julgado pelo júri e condenado pela prática de um homicídio sem qualquer qualificadora ou agravante. Era primário e não tinha nenhuma passagem pela polícia, mas o juiz, embora pudesse aplicar a pena mínima de seis anos de reclusão em regime inicial semiaberto, preferiu, por pura idiosincrasia, aplicar-lhe a pena de nove anos em regime fechado e, autorizado pela nova interpretação do Supremo Tribunal Federal, mandou-o imediatamente para a penitenciária para iniciar o cumprimento da pena.



Um ano depois, o Tribunal de Justiça julgou sua apelação e diminuiu a pena aplicada para seis anos em regime semiaberto. Sim, ele ficou um ano preso num estabelecimento de rigor máximo, correndo risco de vida por não ser faccionado e comendo diariamente o pão que o diabo amassou —tudo por conta da errada fixação da pena feita pelo juiz, e não pelos jurados, mas revista pelo tribunal de apelação.

A decisão do tribunal em nada interferiu na soberania do conselho de sentença, mas o cumprimento da pena desde o momento da condenação, ainda suscetível de modificação, além

de desastroso para o acusado, violou a garantia básica da presunção de inocência que deveria beneficiar a todos os acusados, sem exceção.

Pior ainda foi o caso de José, sujeito malquisto na pequena cidade do interior que, em legítima defesa, matou seu agressor, homem de posses e grande benemérito. O tribunal popular, sem dó nem piedade, condenou-o à pena de homicídio qualificado pela surpresa. O juiz fixou a pena no mínimo legal, em 12 anos, com regime inicial fechado. Julgando a apelação um ano e meio depois, o tribunal entendeu que o julgamento do júri foi manifestamente contrário à prova dos autos e, não podendo corrigir o veredicto, mandou o réu a novo julgamento, mas desta vez ele foi absolvido. Sim, ele cumpriu pena mesmo sendo, ao final, considerado inocente. Presumiu-se sua culpa.



## CLIPPING

DATA

23.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A soberania dos veredictos significa que cabe aos jurados dar a última palavra sobre a existência do crime e sua autoria; só isso! Mais especificamente, a soberania dos vereditos não tem qualquer relação com a decisão imediatamente eficaz, ou ter seus efeitos condicionados ao trânsito em julgado.

Não há razão lógica (e nem jurídica) para que, à diferença do que ocorre em outros processos, se deva presumir a culpa logo após a condenação em primeiro grau, ainda que emanada do júri. Aliás, se o plenário do STF, ao julgar em 2019 as ações diretas de constitucionalidade 43, 44 e 54, reconheceu, "com eficácia geral e efeito vinculante, a plena legitimidade constitucional do art. 283 do CPP", "tornando inadmissível, em consequência, por absolutamente inconstitucional, a figura anômala (e esdrúxula) da execução provisória de condenações penais recorríveis proferidas ou confirmadas por tribunais de segundo grau" (HC 174.759, Celso de Mello), soa estranho que tenha decidido o oposto agora.

O Supremo transformou o Tribunal do Júri, que está elencado na Constituição entre as garantias e direitos individuais —e não no capítulo do Poder Judiciário— no mecanismo de realização punitiva mais antigarentista de todo o ordenamento jurídico brasileiro. De guardião, transformou-se em carrasco da Constituição.

### **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 23.09.2024 – PÁG. A6**

#### **PGR se mobiliza para investigar emendas em sintonia com agenda do governo e STF**

Ações foram protocoladas no STF e incentivadas no MPF nos estados; caso Juscelino fica sem resultado

*José Marques*

O acordo firmado no último mês entre os três Poderes com o objetivo de dar transparência às emendas parlamentares ocorreu enquanto a PGR (Procuradoria-Geral da República), chefiada por Paulo Gonet, mobilizava-se para abrir apurações a respeito do tema. A iniciativa de Gonet está alinhada à intenção do governo Lula (PT) e de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) de aumentar a transparência e o controle sobre esses tipos de repasse. O presidente chegou a reclamar que o Congresso sequestrou parte do Orçamento.

Em julho, pouco antes da reunião em que se discutiu o acordo, foram protocoladas ao menos 13 investigações preliminares no STF que tratavam do assunto. Em outra frente, a câmara do Ministério Público Federal responsável por uniformizar o combate à corrupção no país expediu, em agosto, um ofício recomendando que as unidades do órgão abram procedimentos para acompanhar o uso das chamadas "emendas Pix" pelo país.

A PGR ainda apresentou, no mês passado, denúncias





## CLIPPING

DATA

23.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

contra três deputados federais do PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, por corrupção relacionada a emendas parlamentares. Foram alvos Josimar Maranhãozinho (PL-MA), Bosco Costa (PL-SE) e Pastor Gil (PL-MA), em um processo sigiloso. Essas são as primeiras denúncias contra parlamentares da PGR sob o comando de Gonet. Outras seis pessoas também foram alvo, mas não são deputados. O caso está sob a relatoria no STF do ministro Cristiano Zanin, e todos os acusados já foram notificados para apresentar resposta. Suas defesas não têm se manifestado.

Uma determinação do ministro Flávio Dino incentivou outras investigações da PGR sobre o tema. Essa decisão permite a possibilidade, embora remota, de que apuração ligada ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) seja reaberta. Isso porque Dino, que é relator de ações que tratam de transparências no repasse de emendas, enviou à PGR uma lista com 21 processos do TCU (Tribunal de Contas da União) "que versam sobre possíveis irregularidades em execução de recursos derivados de RP-9 (emenda de relator)". As emendas de relator, proibidas pelo Supremo em 2022, foram um instrumento usado para barganhas políticas entre o Congresso e o governo federal. Outro tipo de emenda, de comissão, passou a ser usada de forma parecida após o veto do STF.

Entre os processos do TCU, está o que trata do kit de robótica, que atinge pessoas ligadas a Lira. O presidente da Câmara nega irregularidades. Em abril de 2022, a Folha mostrou que o governo Bolsonaro repassou R\$ 26 milhões para sete cidades alagoanas adquirirem kits de robótica. Os municípios tinham contratos com uma empresa, a Megalic, ligada a uma família aliada ao grupo político do presidente da Câmara. Os recursos, liberados com velocidade incomum, eram de emendas de relator, parte do orçamento controlada pelo político alagoano.

Uma investigação criminal que tratava do tema acabou sendo derrubada pelo ministro Gilmar Mendes no Supremo. Ele mandou anular todas as provas da investigação, que chegou a um assessor de Lira —a polícia encontrou, por exemplo, listas com pagamentos que seriam de contas do presidente da Câmara. Agora, a PGR pode optar por reabrir o caso a partir do material do TCU se considerar pertinente. Os procedimentos do tribunal de contas tratam de outros repasses federais que foram analisados, como os do programa Calha Norte, do Ministério da Defesa, as transferências ao Fundo Nacional de Saúde e a compra de equipamentos pela Codevasf (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba).

Como a Folha tem mostrado em séries de reportagens, a Codevasf, anteriormente dedicada a projetos de irrigação no semiárido, foi transformada em um emendoduto dos congressistas no governo Bolsonaro e mantida com esse perfil na gestão Lula. Há, no entanto, investigações inconclusas sobre emendas que dependem da PGR. Uma se destaca: a que trata do ministro das Comunicações, Juscelino Filho, que foi eleito em 2018 deputado federal pelo União Brasil-MA.

Em junho, a Polícia Federal concluiu que Juscelino Filho integra uma organização criminosa e cometeu crimes relacionados a desvios de recursos de obras de pavimentação custeadas com verba da Codevasf. Ele foi indiciado sob suspeita dos crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro, corrupção passiva, falsidade ideológica e fraude em licitação. As suspeitas envolvem irregularidades em obras executadas em Vitorino Freire (MA), cidade governada por Luanna Rezende, irmã do ministro, e bancadas por emendas parlamentares indicadas pelo ministro de Lula no período em que ele atuava como deputado federal.

Em resposta, Juscelino criticou a atuação da PF e chamou o indiciamento de "ação política e previsível". "Trata-se de um inquérito que devassou a minha vida e dos meus familiares, sem encontrar nada. A investigação revira fatos antigos e que sequer são de minha responsabilidade enquanto parlamentar", afirmou Juscelino. Procurada, a PGR não se manifestou a respeito da abertura de procedimentos a partir da lista do TCU enviada pelo Supremo. A respeito das investigações sobre Juscelino, o órgão disse que ela é sigilosa e que não se pronunciaria.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 23.09.2024 – PÁG. A26**

### **Passo importante, mas não definitivo, na garantia de direitos a quilombolas de Alcântara**

Em 1983, a FAB inaugurou ali o centro de lançamentos que, para ser construído, deslocou 312 famílias

*Bianca Santana*

Na última quinta-feira (19), o governo federal assinou um termo de conciliação em que o Ministério da Tecnologia e Inovação e o Comando da Aeronáutica renunciam à demanda de expansão do Centro de Lançamentos de Alcântara sobre territórios quilombolas. Um Decreto de Interesse Social e uma Portaria de Reconhecimento destravam o processo de titulação dos quilombos de Alcântara.



"Não é taça na mão, ainda precisamos de esforços para o processo complexo, lento e burocrático da demarcação, como é em todo o país. Mas politicamente temos uma vitória épica", explicou Ronaldo Santos, secretário nacional de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial. "A perspectiva de ampliação da base militar, como estava previsto no último acordo com os Estados Unidos, está superada."

Danilo Serejo, quilombola de Alcântara e cientista político, concorda que foi dado um passo importante rumo à titulação —posse definitiva das terras— mas pondera: "o histórico de descumprimento de acordos em Alcântara pelo Estado não me permite comemorar ainda. O termo de conciliação em si é juridicamente frágil, e pode falhar no que mais importa: o título". Serejo também afirma que o acordo se antecipa à sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que está julgando as violações do Estado brasileiro em Alcântara. "A oportunidade de se ter na CIDH pela primeira vez um precedente jurídico de proteção da propriedade coletiva de comunidades quilombolas pode cair por terra."

Alcântara, no Maranhão, é a cidade brasileira com a maior porcentagem de população quilombola: 84,6%. É também uma das regiões mais adequadas ao lançamento de satélites e foguetes do mundo, por sua

proximidade à linha do Equador. Em 1983, a FAB (Força Aérea Brasileira) inaugurou ali o centro de lançamentos que, para ser construído, deslocou 312 famílias quilombolas compulsoriamente. Desde então, projetos de cooperação internacional tiveram a intenção de ampliar a base, e os deslocamentos.

A Constituição de 1988 assegurou a remanescentes de quilombo o direito à propriedade de terras. A convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre Povos Indígenas e Tribais determina consulta prévia, livre e informada às comunidades tradicionais sobre medidas que afetem seus territórios e modos de vida. Ainda assim, em 2002, o governo Fernando Henrique Cardoso negociou com os EUA uma proposta de ampliação, rejeitada pelo Congresso, que viu risco à soberania nacional. Em 2004, o governo Lula firmou parceria com a Ucrânia na criação de uma empresa binacional para explorar o centro, revogada em 2015. O governo Temer retomou as negociações com os EUA, que resultaram em novo acordo firmado pelo governo Bolsonaro em 2019.

Movimentos como MABE, MOMTRA, STTR e ATEQUILA denunciam as violações constantemente, além de terem articulado com o Senado norte-americano a determinação de que não se destinassem recursos à remoção das comunidades. Em julho de 2024, respondendo aos movimentos, a OIT recomendou que o Brasil titulasse territórios, assim como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos já havia feito em 2020. Em audiência pública da Corte IDH, em 2023, o Estado brasileiro reconheceu a violação de direitos das comunidades quilombolas de Alcântara.

**JORNAL – O HOJE – 23.09.2024 – PÁG. 17**

### **Sancionada lei que mantém desoneração da folha em 2024**

A tributação será gradualmente retomada a partir do ano que vem

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou, com vetos, a lei que mantém a desoneração da folha de pagamento de empresas de 17 setores até o final de 2024, retomando gradualmente a tributação no prazo de três anos (2025 a 2027). A Lei 14.973/24 foi publicada na noite desta segunda-feira (16).

A lei prevê, de 2025 a 2027, a redução gradual da alíquota sobre a receita bruta e o aumento gradual da alíquota sobre a folha. De 2028 em diante, voltam os 20% incidentes sobre a folha e fica extinta aquela sobre a receita bruta. Durante esses anos, as alíquotas incidentes sobre a folha de salários não atingirão os pagamentos do 13º salário.

#### **O que é a desoneração**

A desoneração permite que as empresas beneficiadas possam optar pelo pagamento de contribuição social sobre a receita bruta com alíquotas de 1% a 4,5% em vez de pagar 20% de INSS sobre a folha de salários. A medida está em vigor desde 2011.





## CLIPPING

DATA

23.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

### **Pequenos municípios**

A lei também beneficia os municípios com população de até 156,2 mil habitantes, que manterão a alíquota de 8% do INSS em 2024, aumentando gradualmente para 12% em 2025, 16% em 2026 e voltando a 20% a partir de janeiro de 2027. Para contarem com a redução de alíquotas, os municípios devem estar quites com tributos e contribuições federais.

### **Projeto do Senado**

A Lei 14.973/24 se originou de projeto do Senado (PL 1847/24), aprovado pela Câmara dos Deputados na semana passada, e atende a uma negociação entre o Congresso, o governo e o Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a desoneração. O ministro Cristiano Zanin havia dado um prazo ao Congresso, encerrado ontem, para aprovar e sancionar o texto, que também prevê medidas para compensar as perdas de arrecadação decorrentes da desoneração.

### **Dinheiro esquecido**

Entre as medidas de compensação da desoneração está a possibilidade de direcionar para o Tesouro Nacional valores esquecidos em contas bancárias sem movimentação há vários anos e não resgatados pelos interessados nos próximos 30 dias. As contas serão divulgadas pelo governo por meio de um edital. O dono da conta poderá requerer a devolução do dinheiro no âmbito administrativo, segundo uma sistemática descrita na lei. Em caso negativo, poderá acionar a justiça, mas para isso terá um prazo máximo de seis meses, contado a partir da divulgação do edital. Lula vetou o trecho que permitia ao titular da conta reclamar os valores junto à instituição financeira até 31 de dezembro de 2027. O argumento foi de que essa data conflitava com as demais previstas na sistemática de devolução do dinheiro.

### **Compensação**

Para compensar a renúncia da receita devido à desoneração da folha de pagamento, algumas medidas foram mantidas na lei. Entre elas estão:

- permissão para pessoas físicas ou jurídicas atualizarem a valor de mercado o custo de aquisição de imóveis declarados à Receita, com alíquotas menores;
- repatriação de recursos de origem lícita mantidos no exterior e não declarados ou incorretamente declarados;
- adicional de 1% da Cofins-Importação até 31/12/2024, sendo reduzido gradualmente durante o período de transição: 0,8% em 2025; 0,6% em 2026 e 0,4% em 2027; e
- medidas de combate a irregularidades em benefícios sociais e previdenciários.

### **Veto a centrais de cobrança**

Havia ainda um dispositivo que permitia à Advocacia-Geral da União (AGU) criar centrais de cobrança e negociação de multas aplicadas por agências reguladoras, mas Lula vetou. A medida visava recuperar recursos discutidos em ações judiciais ou processos administrativos. O governo argumentou que as centrais só poderiam ser criadas por lei de iniciativa do Poder Executivo. Foi mantido, no entanto, o dispositivo que permite à Procuradoria-Geral Federal (PGF) propor aos devedores acordo na cobrança da dívida ativa das agências reguladoras, quando houver relevante interesse regulatório.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 23.09.2024 – PÁG. POLÍTICA**

**Para além das eleições municipais**

"O planeta está mudando e vai mudar ainda mais, e mais depressa do que estamos acostumados, o que pode nos deixar num fuso histórico diferente do resto do mundo desenvolvido ou mesmo em desenvolvimento", observa o economista

*Roberto Brant*



As eleições municipais estão se aproximando, mas a população ainda não se mostrou muito interessada porque, salvo algo inesperado, tudo continuará como sempre, qualquer que sejam os resultados. Não se pode dizer o mesmo da classe política, pois a eleição municipal determina a sorte das futuras eleições parlamentares, que determinam a sorte dos próximos governos.

Nosso sistema eleitoral é fortemente inclinado para a preservação das forças dominantes e muito pouco favorável às mudanças, principalmente pela exclusividade do financiamento público das campanhas. Os fundos eleitorais são calculados com base nas bancadas federais dos partidos e como o dinheiro é um fator decisivo nas eleições, os partidos dominantes têm possibilidades muito maiores de continuar dominantes. O sistema político brasileiro está construído para se autoperpetuar e, por isso, a composição das assembleias estaduais e da Câmara dos Deputados praticamente não se altera em termos políticos, mesmo diante de mudanças nos sentimentos da população. Nas eleições para presidente da República, graças ao seu caráter plebiscitário, os ventos de mudança costumam prevalecer, mas o poder dos presidentes acaba se diluindo diante do Parlamento e dos tribunais, neutralizando qualquer veledade de reforma.

Mas o planeta está mudando e vai mudar ainda mais, e mais depressa do que estamos acostumados, o que pode nos deixar num fuso histórico diferente do resto do mundo desenvolvido ou mesmo em desenvolvimento. A nova competição geopolítica que está rapidamente se desenhando é diferente da que opunha os países ocidentais, sob a liderança dos Estados Unidos, à antiga União Soviética. Essa era exclusivamente política e militar. A de agora é predominantemente econômica e tecnológica, envolvendo todos os aspectos da vida. A corrida pela hegemonia tecnológica entre os EUA e a China vai atingir o livre comércio e a globalização, e ainda provocar um recuo na cooperação internacional.

**Questões centrais**

A política internacional das grandes potências terá uma ênfase maior nas questões econômicas e tecnológicas, misturando questões de Estado e interesses corporativos. O cenário externo, na política e na economia, será muito diferente daquele em que vivemos até agora. E tudo indica que aqui, tanto o governo quanto o Parlamento continuarão a viver como se nada estivesse acontecendo. Até a Europa, com todo o seu

poder econômico e político, está se colocando em estado de alerta. Um relatório de Mario Draghi, ex-presidente do Banco Central Europeu, por encomenda da Comissão Europeia, expôs as fragilidades do continente diante das novas realidades da economia e da geopolítica. Propôs mudanças radicais nas áreas de defesa, comércio e políticas de apoio à inovação e à competitividade das empresas.

Essas mudanças visam propiciar à Europa autonomia na área de defesa e protagonismo nas novas tecnologias, apoiando o setor privado com menos regulação e mais investimento público. Seria uma reviravolta completa na vida europeia, visando a própria sobrevivência. Se esses planos se concretizam, é uma questão em aberto, mas, até agora, ninguém foi capaz de sugerir outro manual de sobrevivência. Enquanto isso, no Brasil, governo e Parlamento não demonstram o menor conhecimento ou preocupação estratégica diante das mudanças tectônicas que estão em andamento e que influirão diretamente no modo como a economia e a vida vão funcionar.

Para termos um futuro de relevância, mesmo sabendo das nossas limitações, temos que, pragmaticamente, mudar algumas das nossas concepções. O ponto básico é que temos que admitir uma maior interdependência entre a prosperidade das empresas e o poder do Estado. Separados, nem o Estado nem o setor privado têm os meios para competir. A China usa todo o poder do Estado para promover suas empresas e conquistar mercados. Os EUA já estão despertando para fazer as mesmas coisas. Agora é a União Europeia que sonha em seguir o mesmo caminho. E nós? Vamos continuar brincando de esquerda e direita ou vamos para o jogo dos adultos?

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 23.09.2024 – PÁG. ECONOMIA**

### **"O governo é cúmplice do aumento da despesa", diz ex-secretário do Tesouro**

Decisão unânime do Copom começa a recuperar credibilidade do Banco Central com o mercado. No entanto, política fiscal do governo segue em xeque, com limite do arcabouço fiscal com cálculo errado, avalia Jefferson Bittencourt

*Rosana Hessel / Fernanda Strickland*

As políticas econômica, monetária e fiscal do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva estão na berlinda e em busca de credibilidade do mercado financeiro. E, atualmente, a fiscal é a que segue com mais questionamentos, tanto que, por conta disso, as oscilações do câmbio e da Bolsa continuam inevitáveis, conforme avaliou o economista-chefe da Asa Investimentos, Jefferson Bittencourt, em entrevista ao Correio.

Ele não titubeia ao apontar os erros da atual gestão sobre os aumentos de gastos sem freio e do discurso de vítima das autoridades. "O governo não é vítima do crescimento da despesa obrigatória. É cúmplice", afirma. Ele destaca decisões como o aumento real do salário mínimo, que teve um forte impacto nas despesas com benefícios





## CLIPPING

DATA  
23.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
15 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

previdenciários e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O economista ainda alerta para o confisco dos R\$ 8,5 bilhões esquecidos nos bancos, como uma forma de o governo tentar fugir "da punição de descumprimento da meta fiscal". Ex-secretário do Tesouro Nacional e servidor de carreira do órgão, ele reconhece que a retomada do ciclo de alta da taxa básica da economia (Selic) pelo Banco Central, na última quarta-feira, em decisão unânime do Comitê de Política Monetária (Copom), deu mais crédito à autoridade monetária e seu futuro presidente, Gabriel Galípolo.

Contudo, para Bittencourt, o avanço mais forte da economia neste ano não pode ser uma licença para o governo gastar mais nos próximos anos. A seguir, os principais trechos da entrevista:

Por que o mercado reagiu mal ao adiamento do comunicado do relatório de avaliação de receitas e despesas do quarto bimestre, com queda na Bolsa e disparada do dólar?

*O mercado estava péssimo e muita gente falava que era por conta do adiamento dessa divulgação do bloqueio adicional, que era pequeno (de R\$ 2,1 bilhões). Mas não fazia muito sentido. Tem um sentimento ruim internacional de fraqueza de todas as moedas emergentes e a do Brasil estava pior. Mas, quando há questionamentos da credibilidade na condução da política fiscal, e também de vários aspectos da política econômica, qualquer coisa serve para ter uma reação maior em quem já está sob escrutínio, por assim dizer.*

Mas o pano de fundo dessa reação negativa do mercado, de certa forma, tem sido a questão fiscal?

*Há uns dois meses, as políticas monetária e fiscal estavam buscando credibilidade. E quem falou foi o Galípolo. Ele disse que só iria ganhar credibilidade quando o mercado percebesse que ele tem coerência entre as coisas que ele fala e as coisas que ele faz. Eu achei super boa essa frase. E se saiu bem nesse processo. O Lula autorizou o aumento de juros no último Copom, por assim dizer, tanto que ninguém do governo criticou na quarta-feira. A decisão foi muito alinhada com o que o mercado esperava.*

Como avalia o comunicado do Copom?

*Talvez chegou num nível que o mercado não esperava que fosse chegar. E a única crítica que eu vi, e que também não foi bem uma crítica, foi que se o comunicado foi tão duro, então, o Copom podia até ter feito um aumento de 0,50 ponto percentual de uma vez e não precisava ter dado só 0,25 ponto percentual. Pois teve diretores importantes, do ponto de vista da definição da decisão, como o Diogo Guillen (de Política Econômica), que manifestou preferir começar o ciclo de aperto monetário de forma gradual. Não foi o Galípolo ou a influência do governo que queria começar o ajuste aos poucos. Então, tinham diretores da linha ortodoxa, indicados pelo governo passado, que também preferiram começar o ciclo com ajuste menor.*

O Banco Central vai ganhar toda a credibilidade necessária?

*O processo de ganho de credibilidade do Banco Central começou com esse novo ciclo de alta de juros, na última decisão do Copom, que foi unânime. Mas acho que o Galípolo já tinha feito um esforço grande para ganhar essa credibilidade, mesmo antes dessa decisão. E o fim desse processo se daria com o Banco Central aumentando a taxa de juros para ancorar as expectativas já com a nova diretoria indicada. Acho que reduziram consideravelmente os questionamentos sobre a real autonomia do Banco Central e haveria um eventual viés de tolerância da nova diretoria que assumirá a partir de 2025.*

Pelas projeções do Itaú Unibanco, mesmo com a Selic em 12%, ou seja, um ajuste de 150 pontos-base, a inflação não converge para 3% em 2026...



## CLIPPING

DATA  
23.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
16 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

*O nosso diretor, o Fabio Kanczuk, que foi diretor do BC, falou abertamente em uma live no Instagram, que eu recomendo, logo após o Copom, fazendo uma análise de que seria necessário aumento de 300 pontos-bases na taxa Selic para a inflação voltar para o centro da meta no primeiro trimestre de 2026. Pensando em um trimestre para frente, que seria a decisão da próxima reunião do Copom, em novembro, ele fez uma projeção um pouco acima de 200 pontos-base de que seria suficiente. Mas ainda não convergimos a nossa projeção para esse novo ciclo e ainda mantemos em 150 pontos-base para o aumento da taxa Selic, com viés de alta. Ainda pairam dúvidas, porque não sabemos quem serão os novos diretores do Banco Central e qual é o limite de aumento permitido pelo Lula para a taxa de juros. Esse é o segundo questionamento ainda no ar.*

E como o senhor vê o papel do ministro Fernando Haddad? Ele está levando muita bola nas costas ou ele está fazendo de conta que não está sabendo, mas está apoiando?

*Eu acho que ele está fazendo todo o esforço que consegue, para tentar resolver o problema pelo lado da receita.*

Mas ele não consegue fazer nada ainda pelo lado do gasto...

*Aí eu acho que teve um problema de concepção da estratégia fiscal. Houve uma mudança de nível de gastos. É muito claro, quando nos últimos anos antes da PEC da transição, ou antes de 2022, o nosso nível de gasto era 18%. Agora estamos girando em torno de 20%. Foram duas decisões: a PEC da transição, que mudou o nível da despesa; e depois o arcabouço fiscal, que garante um crescimento em cima desse nível. Essas duas decisões foram tomadas em quatro meses, em dezembro a transição e o arcabouço foi até o fim de março. Em quatro meses foram tomadas duas decisões sobre as despesas, sem saber como o governo ia financiar essas duas coisas, o novo nível e o novo crescimento da despesa.*

Mas, olhando para o Orçamento de 2024, havia R\$168 bilhões de receitas condicionadas para aprovação do Congresso, e, na proposta orçamentária de 2025, ainda há cerca de R\$167 bilhões de receitas incertas. Como fechar as contas?

*Existem receitas que dependem de aprovação do Congresso no PLOA de 2025, existem duas receitas muito estranhas, na verdade, que são a Contribuição Sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Juros sobre Capital Próprio (JCP), que são totalmente excludentes, porque são para compensar a desoneração da folha. A desoneração também é temporária. Ela vai acabar em 2027, se tudo funcionar como previsto. Além disso, a taxa de atualização dos valores dos estoques dos fundos offshore é temporária, assim como as dos processos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). O governo previa R\$ 55 bilhões de arrecadação sobre o estoque de processos neste ano e houve frustração. Mas o problema não acaba aí. E isso é muito temerário.*

Qual a estimativa de vocês para o deficit primário deste ano?

*Estamos com uma estimativa de 0,6% de deficit primário, neste ano, e de saldo negativo de 0,9% do PIB, no ano que vem, e seria preciso mudar a meta. Agora, neste ano, não requer mudar a meta fiscal, porque o governo consegue chegar nesse -0,6% com o limite inferior da banda, que é -0,25% do PIB, mais os gastos do Rio Grande do Sul e o pagamento atrasado do Tribunal de Contas da União (TCU), que foi feito fora do limite. Não estamos fazendo nenhum juízo de valor sobre como se chegou a esse valor. E um ponto que é questionável é essa questão de considerar a receita dos R\$ 8,5 bilhões de recursos abandonados no Banco Central, como escrevi em um artigo sobre esse assunto.*



## CLIPPING

DATA  
23.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
17 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Isso é confisco?

*Temos vários aspectos para analisar isso e nenhum é bom. O primeiro deles é que avança sobre certas liberdades individuais. Tem essa outra questão que é a natureza da receita. Não deveria ser considerada como receita primária do governo, porque não envolve uma transação voluntária do setor privado para o setor público. E tem o terceiro problema que pode ser pior de todos, salvo engano, porque, na tramitação do arcabouço fiscal, o relator, deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), incluiu um parágrafo na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que diz o seguinte: A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) não pode conceber metas de resultado primário com desconto de despesa. Tem um protocolo de descumprimento da meta muito claro no arcabouço. E, quando o governo pega esses R\$ 8,5 bilhões, e soma na meta, está querendo fugir desse protocolo, o que implicaria limitar despesa com o pessoal e limitar seu crescimento. Ou seja, ele está querendo fugir da punição.*

É o mesmo problema com os gatilhos do teto de gastos?

*O gatilho do teto tinha problemas também, mas um pouco diferentes. O crédito extraordinário para a pandemia estava previsto no teto desde o início. E é preciso qualificar um pouco essa discussão sobre o que foi furo no teto e o que não foi, como auxílio caminhoneiro, auxílio taxista. Mas o limite foi mudar a Constituição.*

Onde acha que isso vai parar?

*Tem uma data da qual não vamos passar que é 2027. No Orçamento de 2026 para 2027, por conta dos precatórios, será preciso colocar para dentro do limite o precatório que está sendo pago fora do teto. Eu aposto em rediscussões profundas, e não sutis, porque o limite de gastos (do arcabouço fiscal) foi calculado errado. Todo mundo sabia que o teto de gastos não ia durar 20 anos e ia durar 10 anos, até a primeira revisão. Tem jeito sutil para essa discussão e tem jeitos brutos, que é deixar os precatórios para sempre fora do limite de gastos e os encargos sobre precatórios não são mais primários, e sim, financeiros. Alguma rediscussão vai ter o limite que a gente conhece. E essa é data limite será 2027, no máximo. Uma data antes seria pela baixa tolerância do governo em viver com o cinto apertado. Eu não acho que a gente teria necessariamente um shutdown (paralisação de gastos) da máquina pública se a gente levasse esse limite até 2026.*

Mas o governo continua aumentando as despesas. Voltou a fazer concursos, deu vários reajustes aos servidores. Ele não vai voltar rápido para esse limite de 1,4% do PIB nas discricionárias?

*Tem um ponto na narrativa do governo em que ele insiste em afirmar que ele é vítima do crescimento da despesa obrigatória. O governo não é vítima do crescimento da despesa obrigatória. Ele é cúmplice do crescimento. Por quê? Foram decisões dessa gestão que fizeram a despesa obrigatória crescer mais rápido. Não dá para dizer que o governo é vítima desse crescimento do gasto mínimo da saúde e educação. Não dá para dizer que o governo é vítima do crescimento da despesa previdenciária e do BPC por conta do salário mínimo com reajuste real, se foi esse o governo que decidiu a atual regra do piso salarial. Então, não dá para dizer que o governo é vítima porque a despesa obrigatória cresce para caramba, foram decisões deste mandato.*

E como estão as suas projeções para a dívida pública?

*Estou com a projeção mais baixa de dívida do que o mercado. Estou prevendo 77,5% do PIB, porque acho que vai haver revisão no valor nominal do PIB para cima, o que aumenta o denominador. A dívida pública bruta pode diminuir neste ano, em relação ao PIB, porque a economia está crescendo acima do esperado e*

*não porque o governo está gastando menos. A tendência é de um crescimento da dívida de quase três pontos percentuais por ano até o fim do mandato de Lula e isso é muita coisa. E, quanto mais o Banco Central for duro nesse ciclo de aperto monetário, pior é essa dinâmica para o resultado fiscal.*

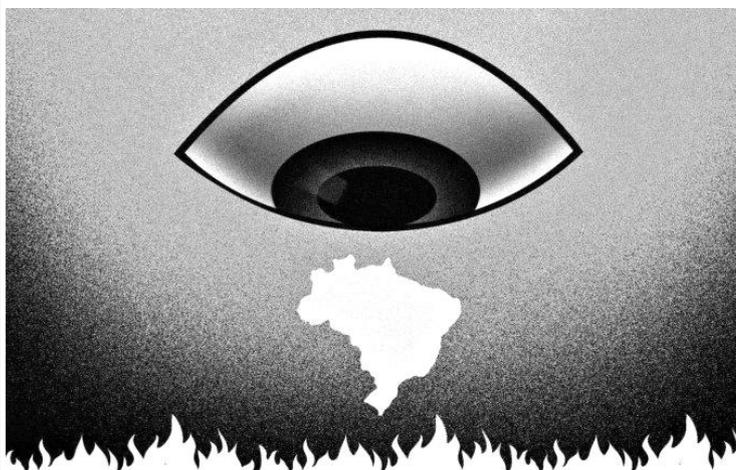
## JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 23.09.2024 – PÁG. OPINIÃO

### Fogo chamuscou o governo

O governo do presidente Lula é o mais notável ausente. Tão ausente que foi o ministro Flávio Dino, do STF, que deu as ordens para que os órgãos do Executivo deixassem fossem à luta contra o fogo

*André Gustavo Stumpf*

Tom Jobim dizia que todo brasileiro deveria ter autorização, semelhante ao porte de arma, para utilizar caixa de fósforo. Há uma antiga mania de limpar terreno com fogo. O que deveria ser um aceiro pode se transformar, nos meses secos, agosto e setembro, em violento incêndio que caminha por quilômetros e devasta áreas enormes. A floresta se regenera, ano após ano, mas os animais sofrem muito e dificilmente retornam aos locais queimados, mesmo porque a maioria deles se transforma em pasto.



A violência e a extensão dos incêndios, que lavraram em todo o país, demonstram a incapacidade da burocracia de responder rapidamente aos desafios da vida assolada por fenômenos climáticos. O próprio presidente Lula admitiu que o governo e os estados não estão adequadamente preparados para enfrentar o fenômeno, embora ele seja sazonal. Ocorre todos os anos. Em Brasília, o responsável pela defesa do meio ambiente prometeu que, no futuro próximo, instalará postos para se antecipar à ocorrência do fogo. É a completa falta de noção da realidade.

O governo do presidente Lula é o mais notável ausente. Tão ausente que foi o ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, ex-ministro da Justiça, que deu as ordens para que os órgãos do Poder Executivo deixassem as suas respectivas zonas de conforto e fossem à luta contra o fogo. A ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, limitou-se a constatar que até o final do século o Pantanal e boa parte da Amazônia terão desaparecido. Sua declaração é uma espécie de confissão de impotência.

Os fazendeiros do Pantanal têm os próprios meios para defender criações de gado e o meio ambiente, que rende bom dinheiro, por intermédio do turismo. Sempre ocorreu o fenômeno do fogo, em grandes incêndios naquela região. Agora, tomou proporções bíblicas e se consorciou com seca severa. A mistura dos dois elementos, somados ao vento forte, detonou o pior dos mundos na região. O pessoal do governo chamou os incêndios de criminosos. Não é isso. Ocorre o que Tom Jobim tinha identificado: o brasileiro tem mania de colocar fogo no mato. É a vocação para ser piromaníaco.



## CLIPPING

DATA  
23.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
19 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

De certa forma, as mesmas desculpas são aplicadas aos problemas da Amazônia. No início do governo Lula, os órgãos oficiais anunciaram que protegeriam as reservas indígenas e proibiriam o ingresso de garimpeiros na área. Queimaram equipamentos de alto valor, deram tiro para todos os cantos, transportaram índios doentes de helicóptero, levaram remédios e mamadeiras de avião. Foi um show destinado a convencer o pessoal do centro-sul de que o Norte estava protegido. Mera ilusão.

A Amazônia, em termos de área, é mais da metade do território brasileiro. Toda a Europa ocidental cabe ali. A França, por exemplo, tem tamanho parecido com Minas Gerais. Espanha com Bahia. As Forças Armadas brasileiras não têm condições de defender a fronteira nacional, vazada por contrabandistas de todos os tipos. A Amazônia continua entregue à própria sorte. Os ambientalistas oficiais querem transformá-la num santuário para os gringos fotografarem macaco e jacaré.

O garimpo é outro problema sério e profundo. O ouro brasileiro é contrabandeado para o exterior, não paga impostos e rende muito para investidores estrangeiros. Segundo os cálculos dos especialistas, os garimpeiros somam cerca de 25 mil a 30 mil brasileiros que entram na mata, correm todos os riscos, em busca do metal precioso. Fazem isso porque há muito ouro na Amazônia. Óbvio. A tragédia do óbvio é não ser reconhecido. Enxotar os garimpeiros é abandonar uma riqueza considerável e admitir que há brasileiros de primeira e segunda classe. É mais fácil chamar a polícia, fazer algumas operações na frente dos repórteres de televisão e depois esquecer o assunto. É o que o governo fez. Ou seja, não avançou em nada no sentido de incorporar a Amazônia como entidade econômica ao centro-sul do país. A única medida efetiva em favor da Amazônia foi a criação da Zona Franca de Manaus, por Roberto Campos, nos anos 1960. A esquerda combate até a abertura de estradas, o que permitiria maior circulação da riqueza. É um reacionarismo insensato.

O fogo teve o mérito de chamar atenção de todo o Brasil para a realidade da vida dos brasileiros na Amazônia. Os pantaneiros foram lembrados por sua aflição diante da expansão das labaredas que prejudicaram a criação de gado e invadiram as áreas de proteção ambiental. É uma tragédia que o governo não conseguiu perceber. Ficou atônito, na expectativa de que o assunto se resolvesse por ação do divino ou de uma chuva fora de hora. Nada disso aconteceu, e a burocracia tenta um segundo golpe: depois da liberação de verbas, a criação da Autoridade Climática, que ninguém sabe o que seria porque já existe o Ministério do Meio Ambiente. Muitas palavras e nenhuma ação.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 23.09.2024 – PÁG. E1**

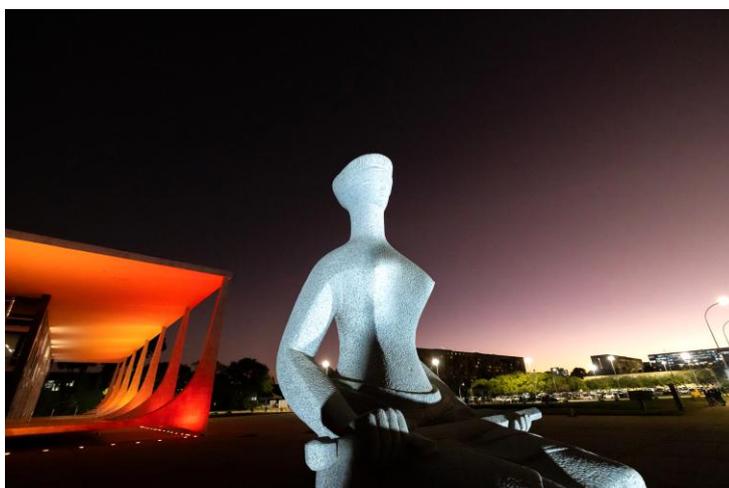
**Municípios vencem no STF disputa sobre repasse de ICMS**

Ministros decidiram que as transações e as compensações se enquadram no conceito de “arrecadação”

*Luiza Calegari*

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que é obrigatório o repasse de 25% dos valores de créditos extintos de ICMS, por compensação ou transação tributária, dos Estados para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O julgamento, no Plenário Virtual, se encerrou na sexta-feira.

Os ministros acompanharam o entendimento do relator, Nunes Marques, que julgou constitucional a previsão do artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 63/1990. O ministro Flávio Dino chegou a pedir que o julgamento fosse suspenso e retomado de forma presencial, mas cancelou o próprio pedido.



A ação foi apresentada pelos governos do Mato Grosso do Sul, Paraná e Paraíba. O argumento era de que a extinção de obrigações tributárias, por meio de compensações e transações, não aumenta a receita pública, e que a repartição constitucional do ICMS se refere aos recursos arrecadados, e não ao imposto em si. Para os Estados, extinguir o vínculo tributário sem arrecadação não gera receita, e, assim, o repasse aos municípios violaria a Constituição. Nunes Marques, no entanto, ressalta em seu voto que a compensação e a transação, ao contrário de renúncias ou benefícios fiscais, exigem “obrigações por parte do contribuinte, equivalência entre o benefício obtido e o implemento a que se compromete”. Assim, “o poder público também alcança benefício em razão dessas medidas”.

Em seu voto, Nunes Marques sustenta que a receita produzida com a cobrança dos impostos é anterior ao pagamento do imposto pelo contribuinte, pois já está configurada no momento em que surge o crédito tributário em si. Parte dessa receita pertence ao município, por determinação constitucional, independentemente da concessão de benefícios ou negociações posteriores. Assim, ainda que não haja recolhimento de imposto por parte do contribuinte, a compensação e a transação, ao serem formalizadas, provocam aumento na disponibilidade financeira do Estado, conforme aponta o ministro. “Havendo receita pública arrecadada nesses procedimentos, o numerário referente aos créditos de ICMS extintos deve sofrer o percentual de repasse da parcela devida aos municípios”.

Ao votar, o ministro Flávio Dino concordou com o relator, acatando o entendimento de que as transações e as compensações se enquadram no conceito de “arrecadação”, uma vez que reduz o passivo do ente arrecadador e, portanto, gera “incremento orçamentário e contábil positivo”. Entender de forma diferente,

acrescenta, esvaziaria a previsão de que percentuais da arrecadação de determinados tributos “pertencem aos municípios”, conforme o artigo 158 da Constituição.

O aumento dos programas de incentivo para a regularização de dívidas tributárias ajuda a dimensionar a importância da decisão do STF, na visão do advogado Ricardo Almeida, que representa no processo a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais Brasileiras (Abrasf). Ele cita como exemplo o programa de transação tributária lançado pelo Estado de São Paulo em novembro de 2023, com a expectativa de arrecadação de R\$ 700 milhões no primeiro ano, R\$ 1,5 bilhão em 2025 e R\$ 2,2 bilhões em 2026.

Ricardo Almeida afirma que a decisão é paradigmática para determinar a justa distribuição dos recursos para os municípios, mas que é necessário melhorar os mecanismos de fiscalização da arrecadação. Hoje, acrescenta, se é possível estimar a arrecadação direta dos Estados com o ICMS, o mesmo não acontece com as transações e compensações. Para ele, é preciso um esforço conjunto, junto aos Tribunais de Contas, para fiscalizar a destinação correta desses recursos, sob pena de a decisão do STF, apesar de positiva para os municípios, não ter efetividade prática. Almeida lembra que a decisão deve influir na implementação da reforma tributária, que prevê a substituição do ICMS e do ISS pelo IBS, e cuja distribuição também deve ser equacionada com a reserva de 25% aos municípios.

### **União altera correção de depósitos judiciais**

Medida, prevista em lei da desoneração, prevê saída da Selic e adoção de um índice oficial que reflita a inflação, como o IPCA

*Marcela Villar*

A União alterou o índice de correção dos depósitos judiciais, que deixa de ser a Selic, taxa usada desde 1998, para dar lugar a um “índice oficial que reflita a inflação” - como o IPCA. A medida está prevista na esperada lei sobre a desoneração da folha de pagamento (nº 14.973/2024), que prevê contrapartidas para ajudar o governo a cumprir a meta fiscal deste ano. A mudança não foi bem-vista por advogados tributaristas, que a classificam como um “calote” contra quem litiga contra a União, se for aplicada nos valores hoje depositados - ou seja, de forma retroativa. A correção, até então, afirmam, era a mesma ou quase igual a uma aplicação financeira, como títulos do Tesouro Nacional e fundos indexados pelo CDI.



A mudança não foi bem-vista por advogados tributaristas, que a classificam como um “calote” contra quem litiga contra a União, se for aplicada nos valores hoje depositados - ou seja, de forma retroativa. A correção, até então, afirmam, era a mesma ou quase igual a uma aplicação financeira, como títulos do Tesouro Nacional e fundos indexados pelo CDI.

Não há clareza ainda, segundo os especialistas, se a mudança valerá apenas para os depósitos novos ou para os já existentes. Para os antigos, o entendimento predominante nos escritórios é que deveria ser preservada a correção pela Selic. Um ato do Ministério da Fazenda irá esclarecer questões procedimentais, diz a lei.

Com a nova norma, afirmam os tributaristas, o



## CLIPPING

DATA

23.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

contribuinte não terá mais direito a receber os juros de mora - levando-se em consideração que a Selic compreende correção monetária e juros -, o que seria um tratamento anti-isonômico, já que os créditos tributários são corrigidos pela taxa básica. Hoje, a Selic está em 10,75%, enquanto IPCA, principal aposta dos tributaristas para o “índice oficial”, acumula 4,24% em 12 meses. A legislação nova também ampliou o escopo dos depósitos. Pela lei anterior - a de nº 9.703/1998, que foi revogada -, a Selic só valia para ações sobre tributos e contribuições sociais. Agora, a nova correção se aplica para dívidas de qualquer natureza (não só tributárias) com a administração pública federal - quaisquer órgãos, fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais federais.

A lei poderá afetar os R\$ 217,6 bilhões em depósitos judiciais e extrajudiciais. O valor, informado pela Caixa Econômica Federal, são referentes a processos em que a União e toda a administração pública federal são parte. “Esses valores já são acolhidos pela Caixa e repassados à conta única do Tesouro Nacional em D + 1 pela sistemática da extinta Lei nº 9.703, de 1998, diz o órgão por meio de nota ao Valor, acrescentando que “aguarda a publicação de ato do Ministério da Fazenda que regulamentará os procedimentos”.

A advogada Gabriela Lemos, sócia do escritório Mattos Filho, afirma que a nova previsão legal desincentiva o uso de depósitos judiciais - o que prejudica a União a longo prazo, pois é um caixa de uso imediato. “Quando a União vence, o depósito é transformado em pagamento”, diz. Em caso de derrota, porém, o desembolso deve ser feito em 48 horas após o trânsito em julgado. Agora, acrescenta, a atualização, que antes era pela Selic, será apenas pela inflação. “Isso tende a ser uma preocupação dentro da estratégia do contribuinte de discutir em juízo, porque a Selic é um índice composto. Se passa a ter a devolução dos valores pela inflação, perco a recomposição pelos juros”, afirma.

Os depósitos usados para garantir créditos tributários, por exemplo, diz Gabriela, têm o benefício de suspender a exigibilidade do tributo. Nos casos de seguro fiança e carta fiança, não. “A jurisprudência não tem permitido a não cobrança do imposto.” Mas essa nova lei, segundo a advogada, pode ser um bom argumento para convencer o juízes a autorizarem a mudança da garantia no processo. “Pode trazer um novo elemento para esses pedidos, porque se fiz o depósito com a expectativa de rentabilidade futura e a regra muda no meio do jogo, faz sentido que haja revisão do posicionamento do contribuinte”, afirma.

Para o advogado João Rolla, sócio do Rodolfo Gropen Advocacia, não há mais a equidade que era prevista na lei anterior. “A União fica com seu dinheiro e usa livremente, ainda que provisione. E ela se remunera com a Selic [correção aplicada nos créditos tributários], então nada mais justo que a devolução do depósito seja feito com a Selic. A diferença entre Selic e índice oficial da inflação é gritante e brutal”, diz.

Uma parte positiva da mudança é pelo viés da tributação. João Rolla lembra de recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que afastou tributação de IRPJ e CSLL sobre correção monetária dos valores corrigidos em depósito judicial, para empresas no lucro real (Tema 962). Pela incidência da Selic, só seriam tributados os juros. Mas como agora a correção é pela inflação, não haveria mais a cobrança. “Agora vou receber menos dinheiro, mas não serei tributado”, afirma o advogado.

Na visão dele, “a União está fazendo um reforço não de caixa, mas de orçamento”. “O dinheiro do depósito já é livre para uso, mas a devolução teria que projetar a Selic. Agora, seria pela correção monetária, o que dá espaço orçamentário”, adiciona. Segundo o tributarista Rafael Vega, do Cascione Advogados, a lei nova contraria a Súmula 523 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Tema 810 do STF, que já havia definido

que a Selic seria o índice de atualização para depósitos. “O depósito era como se fosse uma aplicação financeira, só que a regra mudou no meio caminho, o que quebra a confiança e a segurança jurídica”, afirma.

Poderá haver agora, diz o advogado, uma “corrida ao Judiciário” para levantar esses valores, por não valer mais a pena. “Ter depósito neste cenário é queimar dinheiro.” A medida, acrescenta, pode funcionar para a União a curto prazo, mas, no futuro, prejudica, porque “ninguém vai querer mais fazer depósito e comprometer seu caixa”. Procurados pelo Valor, a Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Ministério da Fazenda não deram retorno até o fechamento da edição. O Banco Central informou não ter dados sobre o assunto.

### **Municípios vencem no STF disputa sobre repasse de ICMS**

Ministros decidiram que as transações e as compensações se enquadram no conceito de “arrecadação”

*Luiza Calegari*

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que é obrigatório o repasse de 25% dos valores de créditos extintos de ICMS, por compensação ou transação tributária, dos Estados para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). O julgamento, no Plenário Virtual, se encerrou na sexta-feira.

Os ministros acompanharam o entendimento do relator, Nunes Marques, que julgou constitucional a previsão do artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 63/1990. O ministro Flávio Dino chegou a pedir que o julgamento fosse suspenso e retomado de forma presencial, mas cancelou o próprio pedido.



A ação foi apresentada pelos governos do Mato Grosso do Sul, Paraná e Paraíba. O argumento era de que a extinção de obrigações tributárias, por meio de compensações e transações, não aumentam a receita pública, e que a repartição constitucional do ICMS se refere aos recursos arrecadados, e não ao imposto em si. Para os Estados, extinguir o vínculo tributário sem arrecadação não gera receita, e, assim, o repasse aos municípios violaria a Constituição.

Nunes Marques, no entanto, ressalta em seu voto que a compensação e a transação, ao contrário de renúncias ou benefícios fiscais, exigem “obrigações por parte do contribuinte, equivalência entre o benefício obtido e o implemento a que se compromete”. Assim, “o poder público também alcança benefício em razão dessas medidas”.

Em seu voto, Nunes Marques sustenta que a receita produzida com a cobrança dos impostos é anterior ao pagamento do imposto pelo contribuinte, pois já está configurada no momento em que surge o crédito tributário em si. Parte dessa receita pertence ao município, por determinação constitucional,



## CLIPPING

DATA  
23.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
24 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

independentemente da concessão de benefícios ou negociações posteriores. Assim, ainda que não haja recolhimento de imposto por parte do contribuinte, a compensação e a transação, ao serem formalizadas, provocam aumento na disponibilidade financeira do Estado, conforme aponta o ministro. “Havendo receita pública arrecadada nesses procedimentos, o numerário referente aos créditos de ICMS extintos deve sofrer o percentual de repasse da parcela devida aos municípios”.

Ao votar, o ministro Flávio Dino concordou com o relator, acatando o entendimento de que as transações e as compensações se enquadram no conceito de “arrecadação”, uma vez que reduz o passivo do ente arrecadador e, portanto, gera “incremento orçamentário e contábil positivo”. Entender de forma diferente, acrescenta, esvaziaria a previsão de que percentuais da arrecadação de determinados tributos “pertencem aos municípios”, conforme o artigo 158 da Constituição.

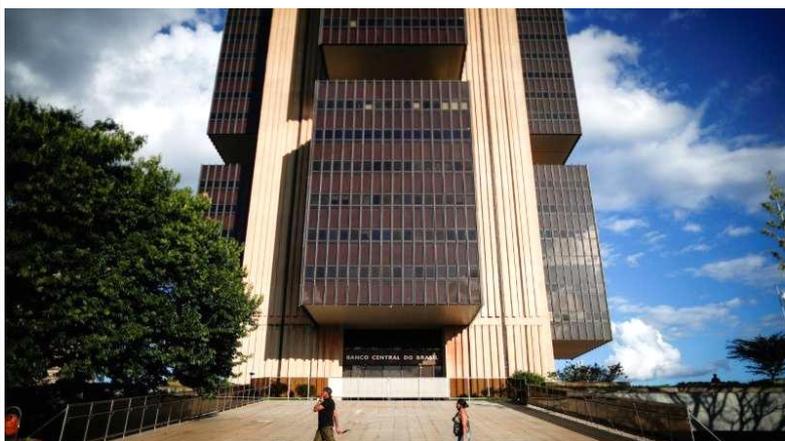
O aumento dos programas de incentivo para a regularização de dívidas tributárias ajuda a dimensionar a importância da decisão do STF, na visão do advogado Ricardo Almeida, que representa no processo a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais Brasileiras (Abrasf). Ele cita como exemplo o programa de transação tributária lançado pelo Estado de São Paulo em novembro de 2023, com a expectativa de arrecadação de R\$ 700 milhões no primeiro ano, R\$ 1,5 bilhão em 2025 e R\$ 2,2 bilhões em 2026.

Ricardo Almeida afirma que a decisão é paradigmática para determinar a justa distribuição dos recursos para os municípios, mas que é necessário melhorar os mecanismos de fiscalização da arrecadação. Hoje, acrescenta, se é possível estimar a arrecadação direta dos Estados com o ICMS, o mesmo não acontece com as transações e compensações. Para ele, é preciso um esforço conjunto, junto aos Tribunais de Contas, para fiscalizar a destinação correta desses recursos, sob pena de a decisão do STF, apesar de positiva para os municípios, não ter efetividade prática. Almeida lembra que a decisão deve influir na implementação da reforma tributária, que prevê a substituição do ICMS e do ISS pelo IBS, e cuja distribuição também deve ser equacionada com a reserva de 25% aos municípios.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 23.09.2024 – PÁG. E2**

**Termo de compromisso em inquéritos do Bacen**

Há melhorias que podem ser implementadas pelo Bacen, em linha com o que tem sido praticado pela CVM



*Daniella N. R. Fragoso / Fernanda P. Carneiro e  
Victor C. Bellino*

O Banco Central do Brasil (Bacen) exerce atividades que lhe atribuem protagonismo no cenário nacional. Informações sobre decisões do seu Comitê de Política Monetária (Copom), integram o noticiário quase diariamente. Sem tanto destaque midiático, mas de suma importância para o desenvolvimento do sistema financeiro nacional, verifica-se atividade investigativa e punitiva dos agentes sujeitos à sua fiscalização, não sendo até pouco tempo disponibilizadas informações sobre decisões punitivas proferidas pelo Bacen.

Apenas com a iniciativa do BC+ (hoje BC#) e com o advento da Lei nº 13.506/2017, foi criado o Comitê de Decisão de Processo Administrativo Sancionador (Copas), que julga publicamente os processos instaurados pelo Bacen. A partir de 2021, acórdãos completos das decisões e gravações das sessões de julgamento vêm sendo disponibilizados e arquivados no YouTube, possibilitando compreensão da aplicação da regulamentação emanada do Bacen, gerando maior segurança jurídica e contribuindo para a função pedagógica-educativa da fiscalização. Controversa sob a ótica do sigilo, a publicidade dos julgamentos, por outro lado, possibilita aos profissionais e interessados a análise abrangente da aplicação da regulamentação do mercado financeiro.

Além da publicidade, introduziu-se a possibilidade de celebração de acordo para finalização antecipada e consensual dos processos - o termo de compromisso, o que demonstra o amadurecimento institucional da área punitiva e julgadora dessa autarquia, com regras semelhantes às outrora aplicadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Encaminhada ao Bacen antes do julgamento em primeira instância, a proposta de termo de compromisso não pode versar sobre supostas infrações graves ou relacionadas à DCBE ou o Censo e deve conter (i) declaração de cessação da prática sob investigação, (ii) proposta de contribuição pecuniária que será paga à União Federal e (iii), se for o caso, compromisso de correção das irregularidades (inclusive mediante indenização de prejuízos aos investidores).

Não há prazo estabelecido para apresentação de proposta de termo de compromisso no Bacen, sendo que a mera apresentação não suspende o andamento do processo já instaurado (parágrafo 1º do artigo 11). Por outro lado, a CVM suspende informalmente o andamento natural do processo quando todos os acusados de um mesmo processo apresentam propostas. Especialmente importante, por isso que a proposta de termo de compromisso no âmbito do Bacen, ainda mais que na CVM, deve ser realizada o quanto antes possível.

Benéfico ao investigado, evitando transtornos naturais de um procedimento punitivo e conservando a primariedade, uma vez que não há confissão de culpa, o termo de compromisso poupa ainda tempo e recursos que seriam utilizados pelo Bacen, já que pode evitar a instrução e julgamento do processo administrativo, que nem sempre equivale à arrecadação da multa, a qual estaria ainda sujeita à revisão judicial posterior, frequentemente demandando a movimentação de muitos servidores para satisfação do crédito, que pode nunca se concretizar. Cada vez mais frequente nos processos punitivos do Bacen, em 2023, aproximadamente 15% das acusações individuais<sup>4</sup> ao serem apreciadas pelo Copas encerraram-se mediante celebração de termo de compromisso (11 processos), declarada a extinção da punibilidade do agente com o efetivo cumprimento do acordo. Em 2021 o termo de compromisso representou aproximadamente 13% dos resultados de acusações (52), em 2022 representou 22% (91). Em 2024, com dados atualizados até julho, os termos de compromisso celebrados já representam 35% (69) dos resultados.

As irregularidades mais investigadas pelo Bacen a partir de 2018 foram praticadas em cooperativas de crédito (principalmente concessões irregulares de crédito e infrações aos deveres dos administradores) e ilícitos relacionados aos controles internos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD/FT) em instituições financeiras. Não surpreende que a maior parte dos acordos tenham tido como pano de fundo acusações envolvendo cooperativas de crédito.

Há, contudo, melhorias que podem ser implementadas pelo Bacen, em linha com o que tem sido praticado pela CVM, que fundamenta decisões na análise de termos de compromisso, divulgando deliberações do Colegiado e o “Parecer do Comitê de Termo de Compromisso”, trazendo a narrativa e análise detalhadas do órgão que primeiramente aprecia as propostas, conduz as negociações e opina a respeito da “conveniência e oportunidade” na celebração, cabendo ao Colegiado da CVM a decisão definitiva. As decisões que embasam os termos de compromisso celebrados pelo Bacen apresentam-se de forma sucinta sem a publicação dos fundamentos que ensejaram sua recomendação ou mesmo qualquer informação a respeito de eventuais rejeições de propostas de acordo.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB**

### **FATOS HISTÓRICOS - SEBIB**

#### **Dia 23 de setembro - Dia Internacional da Língua de Sinais**

O Dia Internacional das Línguas de Sinais é uma oportunidade única para apoiar e proteger a identidade linguística e a diversidade cultural de todos os surdos e outros usuários da língua de sinais. Durante a celebração da data, em 2022, o mundo mais uma vez destacará a unidade gerada por elas. De acordo com a Federação Mundial de Surdos, existem mais de 70 milhões de surdos em todo o mundo. Mais de 80% deles vivem em países em desenvolvimento. Coletivamente, eles usam mais de 300 línguas de sinais diferentes.





## CLIPPING

DATA

23.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

27 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Essas línguas são naturais e estruturalmente distintas das línguas faladas. Há também uma língua de sinais internacional, que é usada por surdos em reuniões internacionais e informalmente quando viajam e socializam. É considerada uma forma não tão complexa quanto as naturais e tem um léxico limitado. A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (em inglês) reconhece e promove o uso das línguas de sinais. Deixa claro que elas são iguais em status às línguas faladas e obriga os Estados Partes a facilitar o seu aprendizado e promover a identidade linguística da comunidade surda.

No Dia Internacional são celebrados os esforços coletivos de pessoas surdas, governos e representantes da sociedade civil, para reconhecer e promover as mais de 300 línguas de sinais nacionais diferentes em todo o mundo. 23 de setembro é a data de criação da Federação Mundial de Surdos, em 1951 e o Dia Internacional das Línguas de Sinais foi celebrado pela primeira vez em 2018. A linguagem de sinais é um sistema de representação simbólica das letras do alfabeto, soletradas com as mãos, mas não se resume a uma cartilha com alfabeto manual. Ela tem gramática própria e estrutura linguística composta por aspectos fonológicos, morfológicos e léxicos. Nessa língua existem sinais para quase todas as palavras conhecidas e para a execução dos sinais usa-se o movimento das mãos, além das expressões facial e corporal, quando necessário.

A história da Língua Brasileira de Sinais (Libras) se inicia quando Dom Pedro II, então imperador do Brasil, criou o Instituto Nacional de Educação de Surdos, no século XIX. A instituição criou a Libras a partir de uma mistura da Língua Francesa de Sinais e de gestos já utilizados pelos surdos brasileiros. É uma língua completa com todos os requisitos pertinentes, como, gramática e semântica, atendendo a requisitos científicos. Pode ser aprendida por qualquer pessoa e como qualquer outro idioma exige dedicação e imersão na comunidade surda. Aprender Libras sem conhecer a cultura surda distancia o intérprete do surdo e prejudica a tradução das ideias, pois, diferentemente de outros idiomas é necessário expressar sentimentos durante a interpretação, condição essencial para dar contexto e sentimento ao assunto tratado. No Brasil, a Lei nº 10.436/2002 reconheceu a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão e determinou o apoio à sua difusão e uso pelo poder público.